



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 130/2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "AAI
- ASSOCIAÇÃO DO AMOR INCLUSIVO" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, a "AAI - ASSOCIAÇÃO DO AMOR INCLUSIVO".

Art. 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei ocorrerão à conta de verba própria designada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de Março de 2019.

WANDERLEY DIOGO DE MELO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Projeto visa declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO AMOR INCLUSIVO, fundada em 07 de NOVEMBRO de 2017, organizada para desenvolver ações com a finalidade de atender pessoas (crianças, jovens e adultos) com deficiência auditiva, visual e com outras deficiências. Busca oferecer um conjunto de serviços, e também uma maneira de ver a pessoa com deficiência como um cidadão digno, tendo os seus direitos assegurados por lei, tendo como missão proporcionar educação e inclusão social de pessoas com deficiência na sociedade.

A Associação do Amor Inclusivo oferece a alfabetização em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais, e Oficinas às pessoas com deficiência auditiva ou múltiplas, qualificando-se por sua visão prospectiva na oferta de produtos e serviços, capacidade de atendimento a demanda e qualidade de ensino.

A presente entidade funciona totalmente através de doações de pessoas físicas e iniciativas de voluntários ao projeto e desta forma a Declaração Pública iria ajudar nos custos, através de requisição de verbas e etc., uma vez que presta um importante trabalho social no município e não tem nenhum tipo de ajuda governamental até a presente data.

A entidade promove ao deficiente educação direcionada e de qualidade em LIBRAS; qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho; promove curso de LIBRAS para surdos, familiares e profissionais interessados; curso de BRAILE para cegos, familiares e profissionais; promove a participação em fóruns e debates em defesa das pessoas com deficiência. Oferece oficinas, além das já citadas, de: Matemática, Informática, Corpo e Movimento, Arte-educação, Pintura, Artesanato, Costura, Capoeira e Música para pessoas com deficiência.

Focado no mercado de trabalho, a entidade pretende oferecer cursos de qualificação social e profissional nas áreas de informática, auxiliar administrativo, empreendedorismo, desenho técnico, fotografia, maquiagem, entre outros.

Em anexo, segue o CNPJ e o estatuto da entidade.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos Nobres Vereadores.

S/S., 20 de Março de 2018.

WANDERLEY DIOGO DE MELO
Vereador